

Sul - São João da Boa Vista, no Município e Comarca de São João da Boa Vista no Estado de São Paulo, de propriedade que consta pertencer à ALCIDES BOAVENTURA, ISMAEL DE ABREU e MANOEL LUIS DA SILVA, denominada ÁREA 1, sendo objeto de Utilidade Pública, desenho nº DE-11.344.230-0-D03/001, assim descrita: "Inicia-se no ponto "A", com a coordenada N=7571377,816 e E=310013,893, próximo ao Km 230 na SP-344, pista LESTE, sentido Vargem Grande do Sul - São João da Boa Vista, localizado em ponto de confrontação com a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-344; daí segue em reta no azimute 274°09'00" na distância de 50,00m até o ponto "B"; daí deflete à direita no azimute 337°15'59" na distância de 518,82m até o ponto "C"; daí deflete à direita e segue no azimute 67°25'14" na distância de 50,00m até o ponto "D", tendo confrontado do ponto "A" ao ponto "D" com propriedade que consta pertencer à Alcides Boaventura, Ismael de Abreu e Manoel Luis da Silva; daí deflete à direita e segue no azimute 157°15'56" na distância de 518,59m até o ponto "A", ponto inicial e final desta descrição, tendo como confrontante do ponto "D" ao ponto "A" a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-344, perfazendo este polígono uma área de 25.937,22m<sup>2</sup> (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e sete metros quadrados e vinte e dois décimos quadrados);"

b) ÁREA "2": MEMORIAL DESCRITIVO de uma gleba de terra, com área de 29.913,972, localizada na SP-344, pista LESTE, aproximadamente entre os quilômetros 230 e 231, sentido Vargem Grande do Sul - São João da Boa Vista, no Município e Comarca de São João da Boa Vista no Estado de São Paulo, de propriedade que consta pertencer à MARIA APARECIDA DE ABREU BERTOLUCCI, GUILHERME CAZAROTO e SANTO RODRIGUES DE ANTA, denominada ÁREA 2, sendo objeto de utilidade pública, desenho nº DE-11.344.230-0-D03/001, assim descrita: "Inicia-se no ponto "A", com a coordenada N=7571972,423 e E=309464,987, próximo ao Km 230+600m na SP-344, pista LESTE, sentido Vargem Grande do Sul - São João da Boa Vista, localizado em ponto de confrontação com a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-344; daí segue em curva à direita com raio de R=37,60m na distância de 33,39m até o ponto "B"; daí segue em reta no azimute 251°28'44" na distância de 49,76m até o ponto "C", tendo confrontado do ponto "A" ao ponto "C" com a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-344; daí deflete à direita e deixa a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-344 no azimute 337°29'18" na distância de 396,14m até o ponto "D"; daí deflete à direita e segue no azimute 67°18'35" na distância de 75,46m até o ponto "E", tendo confrontado do ponto "C" ao ponto "E" com propriedade que consta pertencer à Maria Aparecida de Abreu Bertolucci, Guilherme Cazaroto e Santo Rodrigues de Anta; daí deflete à direita e segue no azimute 157°28'56" na distância de 380,48m até o ponto "A", ponto inicial e final desta descrição, tendo como confrontante do ponto "E" ao ponto "A" a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-344, perfazendo este polígono uma área de 29.913,97m<sup>2</sup> (vinte e nove mil, novecentos e treze metros quadrados e noventa e sete décimos quadrados);"

c) ÁREA "3": MEMORIAL DESCRITIVO de uma gleba de terra, com área de 68.734,92m<sup>2</sup>, localizada na SP-344, pista OESTE, aproximadamente entre os quilômetros 229 ao 231, sentido São João da Boa Vista - Vargem Grande do Sul, no Município e Comarca de São João da Boa Vista no Estado de São Paulo, de propriedade que consta pertencer à DIRCEU PIOVAN e ZUELMA DE ABREU PIOVAN, denominada ÁREA 3, sendo objeto de utilidade pública, desenho nº DE-11.344.230-0-D03/001, assim descrita: "Inicia-se no ponto "A", com a coordenada N=7571237,608 e E=310127,162, próximo ao Km 229+800m na SP-344, pista OESTE, sentido São João da Boa Vista - Vargem Grande do Sul, localizado em ponto de confrontação com a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-344; daí segue em reta pela Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-344 no azimute 337°19'48" na distância de 639,09m até o ponto "B"; daí deflete em curva à direita com raio de R=15,00m na distância de 25,39m até o ponto "C"; daí segue em reta no azimute 74°11'57" na distância de 74,18m até o ponto "D", tendo confrontado do ponto "A" ao ponto "D" com a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-344; daí deflete à direita e deixa a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-344 no azimute 157°15'38" na distância de 756,16m até o ponto "E"; daí deflete à direita e segue no azimute 247°24'31" na distância de 90,22m até o ponto "A", ponto inicial e final desta descrição, tendo como confrontante do ponto "D" ao ponto "A" com propriedade que consta pertencer à Dirceu Piovani e Zuelma de Abreu Piovani, perfazendo este polígono uma área de 68.734,92m<sup>2</sup> (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro metros quadrados e noventa e dois décimos quadrados);"

d) ÁREA "4": MEMORIAL DESCRITIVO de uma gleba de terra, com área de 8.606,62m<sup>2</sup>, localizada na SP-344, pista OESTE, aproximadamente entre os quilômetros 230 e 231, sentido São João da Boa Vista - Vargem Grande do Sul, no Município e Comarca de São João da Boa Vista no Estado de São Paulo, de propriedade que consta pertencer ao ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE CAMPO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, denominada ÁREA 4, sendo objeto de utilidade pública, desenho nº DE-11.344.230-0-D03/001, assim descrita: "Inicia-se no ponto "A", com a coordenada N=7572169,922 e E=309737,286, próximo ao Km 230+800m na SP-344, pista OESTE, sentido São João da Boa Vista - Vargem Grande do Sul, localizado em ponto de confrontação com a Faixa de Domí-

nio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-344; daí segue em reta pela Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-344 no azimute 337°29'42" na distância de 156,64m até o ponto "B"; daí deflete à direita e deixa a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-344 no azimute 127°33'09" na distância de 115,46m até o ponto "C"; daí deflete à direita e segue no azimute 157°14'49" na distância de 141,44m até o ponto "D"; daí deflete à direita e segue no azimute 303°01'37" na distância de 102,91m até o ponto "A", ponto inicial e final desta descrição, tendo como confrontante do ponto "B" ao ponto "A" com propriedade que consta pertencer ao Clube dos Servidores Municipais de São João da Boa Vista, perfazendo este polígono uma área de 8.606,62m<sup>2</sup> (oito mil, seiscentos e seis metros quadrados e sessenta e dois décimos quadrados);"

IV - PLANTA nº DE-11.344.242-0-D03/001 :

a) ÁREA "1": MEMORIAL DESCRITIVO de uma gleba de terra, com área de 150.741,69m<sup>2</sup>, localizada na SP-344, pista LESTE, aproximadamente no quilômetro 242, sentido Casa Branca - Vargem Grande do Sul, no Município e Comarca de Vargem Grande do Sul no Estado de São Paulo, de propriedades que constam pertencer à MARIA CAVALHEIRO RODRIGUES e OUTROS, denominada ÁREA 1, sendo objeto de utilidade pública, desenho nº DE-11.344.242-0-D03/001, assim descrita: "Inicia-se no ponto "A", com a coordenada N=7582377,601 e E=305501,683, próximo ao Km 241+900m na SP-344, pista LESTE, sentido Vargem Grande do Sul - São João da Boa Vista, localizado em ponto de confrontação com a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER; daí segue em reta no azimute 241°23'51" na distância de 200,00m até o ponto "B"; daí deflete à direita e segue no azimute 305°46'45" na distância de 610,65m até o ponto "C"; daí deflete à direita e segue no azimute 020°10'54" na distância de 200,00m até o ponto "D", tendo confrontado do ponto "A" ao ponto "D", com as propriedades que constam pertencer à Maria Cavaleiro Rodrigues e outros; daí deflete à direita e segue no azimute 110°21'13" na distância de 204,76m até o ponto "E"; daí deflete à direita em curva com raio de R=634,90m na distância de 162,60m até o ponto "F"; daí deflete à esquerda em curva com raio de R=101,19m na distância de 168,36m até o ponto "G"; daí deflete à direita em curva com raio de R=559,96m na distância de 281,97m até o ponto "A", ponto inicial e final desta descrição, tendo como confrontante do ponto "D" ao ponto "A", a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-344, perfazendo este polígono uma área de 150.741,69m<sup>2</sup> (cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta e um metros quadrados e sessenta e nove décimos quadrados);"

b) ÁREA "2": MEMORIAL DESCRITIVO de uma gleba de terra, com área de 88.150,26m<sup>2</sup>, localizada na SP-344, pista LESTE, aproximadamente no quilômetro 242, sentido São João da Boa Vista - Vargem Grande do Sul, no Município e Comarca de Vargem Grande do Sul no Estado de São Paulo, de propriedades que constam pertencer à CARLOS DUTRA e OUTROS, denominada ÁREA 2, sendo objeto de utilidade pública, desenho nº DE-11.344.242-0-D03/001, assim descrita: "Inicia-se no ponto "A", com a coordenada N=7582403,413 e E=305549,021, próximo ao Km 241+900m na SP-344, pista OESTE, sentido São João da Boa Vista - Vargem Grande do Sul, localizado em ponto de confrontação com a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER; daí segue em curva à esquerda com raio de R=22.669,77m na distância de 136,27m até o ponto "B"; daí deflete à direita em curva com raio de R=928,35m na distância de 445,32m até o ponto "C", tendo confrontado do ponto "A" ao ponto "C" com a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER; daí deixa a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e segue no azimute 110°10'54" na distância de 134,95m até o ponto "D"; daí deflete à direita e segue no azimute 145°22'59" na distância de 473,91m até o ponto "E"; daí deflete à direita e segue no azimute 241°23'51" na distância de 200,00m até o ponto "A", ponto inicial e final desta descrição, tendo como confrontante do ponto "C" ao ponto "A", com propriedade que consta pertencer à Carlos Dutra e outros, perfazendo este polígono uma área de 88.150,26m<sup>2</sup> (oitenta e oito mil, cento e cinquenta metros quadrados e vinte e seis décimos quadrados);"

c) ÁREA "3": MEMORIAL DESCRITIVO de uma gleba de terra, com área de 53.345,69m<sup>2</sup>, localizada na SP-344, pista OESTE, aproximadamente no quilômetro 30+200m, sentido São João da Boa Vista - Vargem Grande do Sul, no Município e Comarca de Vargem Grande do Sul no Estado de São Paulo, de propriedades que constam pertencer à DARCI DUARTE e OUTROS, denominada ÁREA 3, sendo objeto de utilidade pública, desenho nº DE-11.344.242-0-D03/001, assim descrita: "Inicia-se no ponto "A", com a coordenada N=7582873,95 e E=304919,09, próximo ao Km 30+200m na SP-215, pista OESTE, sentido São João da Boa Vista - Vargem Grande do Sul, localizado em ponto de confrontação com a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER; daí segue em reta no azimute 020°10'54" na distância de 200,00m até o ponto "B"; daí deflete à direita e segue no azimute 110°10'54" na distância de 293,41m até o ponto "C", tendo confrontado do ponto "A" ao ponto "C", com as propriedades que constam pertencer à Darci Duarte e outros; daí deflete à direita em curva com raio de R=157,79m na distância de 268,62m até o ponto "D"; daí deflete à direita no azimute 284°50'25" na distância de 74,19m até o ponto "E"; daí deflete à direita e segue no azimute 290°10'54" na distância de 84,19m até o ponto "A", ponto inicial e final desta descrição, tendo como confrontante do ponto "C" ao ponto "A", a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, perfazendo este polígono uma área de 53.345,69m<sup>2</sup>

(cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco metros quadrados e sessenta e nove décimos quadrados);"

Artigo 2º - Fica a RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A. autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A..

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de dezembro de 1999  
MÁRIO COVAS  
Michael Paul Zeitlin  
Secretário dos Transportes  
Celino Cardoso  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de dezembro de 1999.

## DECRETO Nº 44.495, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A., imóveis necessários à construção de Vias Marginais à Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser, no trecho que especifica e dá providências correlatas*

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e do disposto do Decreto Estadual nº 41.737, de 24 de abril de 1997,

Decreto:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A., empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, os bens imóveis descritos e caracterizados nas plantas cadastrais de código nº DE-11.350.247-0-D03/001 à nº DE-11.350.269-0-D03/001, e memoriais descritivos, necessários à construção das Vias Marginais à Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser, e outras obras situadas nos Municípios de Itobi e São José do Rio Pardo, com área total de 995.328,10m<sup>2</sup> (novecentos noventa e cinco mil e trezentos e vinte e oito metros quadrados e dez décimos quadrados) situados dentro dos perímetros a seguir descritos, assim como eventuais áreas remanescentes, imóveis estes pertencentes a vários proprietários, a saber:

I - PLANTA nº DE-11.350.247-0-D03/001 :

a) ÁREA "1": MEMORIAL DESCRITIVO de uma gleba de terra, com área de 90.532,80m<sup>2</sup>, localizada na SP - 350, pista SUL, aproximadamente no quilômetro 247, sentido São José do Rio Pardo - Casa Branca, no Município e Comarca de Itobi no Estado de São Paulo, de propriedades que constam pertencer à LUIZ TUESCA, ARMANDO TUESCA, ROMEU LEOPOLDO, ASILO SÃO VICENTE, PEDRO PAULO AMANCIO, PAULO SÉRGIO VENTAVELE, LENIRA AGUIAR FERREIRA, JOSÉ ANTÔNIO MARTINS, ANTÔNIO MARTI VICENTE e OUTROS, denominada ÁREA 1, sendo objeto de Utilidade Pública, desenho nº DE-11.350.247-0-D03/001, assim descrita: "Inicia-se no ponto "A", com a coordenada N=7594306,007 e E=294976,427, próximo ao Km 246+600m na SP-350, pista SUL, sentido São José do Rio Pardo - Casa Branca, localizado em ponto de confrontação com a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-350; daí segue em reta no azimute 326°10'34" na distância de 150,00m até o ponto "B"; daí deflete à direita no azimute 055°16'10" na distância de 589,68m até o ponto "C"; daí deflete à direita e segue no azimute 143°13'37" na distância de 150,00m até o ponto "D", tendo confrontado do ponto "A" ao ponto "D", com as propriedades que constam pertencer à Luiz TUESCA, Armando TUESCA, Romeu Leopoldo, Asilo São Vicente, Pedro Paulo Amancio, Paulo Sérgio Ventavele, Lenira Aguiar Ferreira, José Antônio Martins, Antônio Marti Vicente e outros; daí deflete à direita em curva com raio de R=11.569,12m na distância de 597,46m até o ponto "A", ponto inicial e final desta descrição, tendo como confrontante do ponto "D" ao ponto "A", a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-350, perfazendo este polígono uma área de 90.532,80m<sup>2</sup> (noventa mil, quinhentos e trinta e dois metros quadrados e oitenta décimos quadrados);"

b) ÁREA "2": MEMORIAL DESCRITIVO de uma gleba de terra, com área de 147.815,84m<sup>2</sup>, localizada na SP-350, pista SUL, aproximadamente no quilômetro 248, sentido São José do Rio Pardo - Casa Branca, no Município e Comarca de Itobi no Estado de São Paulo, de propriedades que constam pertencer ao PERÍMETRO URBANO DE ITOBI, AV. LAYDIR BATEMARCO SILVA, denominada ÁREA 2, sendo objeto de Utilidade Pública, desenho nº DE-11.350.247-0-D03/001, assim descrita: "Inicia-se no ponto "A", com a coordenada N=7594895,560 e E=295782,632, próximo ao Km 247+600m na SP-350, pista SUL, localizado em ponto de confrontação com a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-350; daí segue em reta no azimute 318°31'43" na distância de 100,00m até o ponto "B"; daí deflete à direita e segue no azimute 042°39'18" na distância de 1.341,47m até o ponto "C"; daí deflete à direita e segue no azimute 131°26'50" na distância de 100,00m até o ponto "D", tendo confrontado do ponto "A" ao ponto "D" com propriedades que constam pertencer ao Perímetro Urbano de Itobi, Av. Laydir Batemarco Silva; daí

deflete à direita e segue no azimute 221°26'50" na distância de 583,68m até o ponto "E"; daí deflete à direita e segue no azimute 222°16'50" na distância de 372,82m até o ponto "F"; daí deflete à direita e segue no azimute 222°47'38" na distância de 203,07m até o ponto "G"; daí deflete à direita em curva com o raio de R=3.640,22m na distância de 194,94 até o ponto "A", ponto inicial e final desta descrição, tendo confrontado do ponto "D" ao ponto "A" com a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-350, perfazendo este polígono uma área de 147.815,84m<sup>2</sup> (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quinze metros quadrados e oitenta e quatro décimos quadrados);"

c) ÁREA "3": MEMORIAL DESCRITIVO de uma gleba de terra, com área de 89.143,85m<sup>2</sup>, localizada na SP-350, pista NORTE, aproximadamente no quilômetro 247, sentido Casa Branca - São José do Rio Pardo, no Município e Comarca de Itobi no Estado de São Paulo, de propriedades que constam pertencer à VITÓRIO TUESCA, MARIO TUESCA, JOÃO TUESCA e OUTROS, denominada ÁREA 3, sendo objeto de utilidade pública, desenho nº DE-11.350.247-0-D03/001, assim descrita: "Inicia-se no ponto "A", com a coordenada N=7594264,470 e E=295004,258, próximo ao Km 246+600m na SP-350, pista NORTE, localizado em ponto de confrontação com a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-350; daí segue em curva à esquerda com o raio de R=12.890,66 na distância de 600,02m até o ponto "B", tendo confrontado do ponto "A" ao ponto "B" com a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-350; daí deixa a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-350 e deflete à direita no azimute 143°13'37" na distância de 150,00m até o ponto "C"; daí deflete à direita no azimute 235°15'09" na distância de 607,69m até o ponto "D"; daí deflete à direita no azimute 326°10'34" na distância de 150,00m até o ponto "A", ponto inicial e final desta descrição, tendo como confrontante do ponto "B" ao ponto "A", com propriedade que consta pertencer à Vitória TUESCA, Mario TUESCA, João TUESCA e outros, perfazendo este polígono uma área de 89.143,85m<sup>2</sup> (oitenta e nove mil, cento e quarenta e três metros quadrados e cinco décimos quadrados);"

d) ÁREA "4": MEMORIAL DESCRITIVO de uma gleba de terra, com área de 72.793,75m<sup>2</sup>, localizada na SP - 350, pista NORTE, aproximadamente no quilômetro 248, sentido Casa Branca - São José do Rio Pardo, no Município e Comarca de Itobi no Estado de São Paulo, de propriedades que constam pertencer à JOSÉ ROQUE e OUTROS, denominada ÁREA 4, sendo objeto de Utilidade Pública, desenho nº DE-11.350.247-0-D03/001, assim descrita: "Inicia-se no ponto "A", com a coordenada N=7594858,095 e E=295815,744, próximo ao Km 247+600m na SP-350, pista NORTE, localizado em ponto de confrontação com a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-350; daí segue em curva com raio 3.690,22m na distância de 198,79m até o ponto "B"; daí deflete à esquerda no azimute 042°57'10" na distância de 207,11m até o ponto "C"; daí deflete à esquerda no azimute 042°11'17" na distância de 370,39m até o ponto "D", tendo confrontado do ponto "A" ao ponto "D" com a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-350; daí deixa a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-350 e deflete à direita no azimute 131°53'33" na distância de 100,00m até o ponto "E"; daí deflete à direita no azimute 223°38'52" na distância de 788,06m até o ponto "F"; daí deflete à direita no azimute 318°54'55" na distância de 100,00m até o ponto "A", ponto inicial e final desta descrição, tendo como confrontante do ponto "D" ao ponto "A", com propriedade que consta pertencer à José Roque e outros, perfazendo este polígono uma área de 72.793,75m<sup>2</sup> (setenta e dois mil, setecentos e noventa e três metros quadrados e setenta e cinco décimos quadrados);"

II - PLANTA nº DE-11.350.252-0-D03/001 :

a) ÁREA "1": MEMORIAL DESCRITIVO de uma gleba de terra, com área de 50.000,00m<sup>2</sup>, localizada na SP - 350, pista SUL, aproximadamente entre os quilômetros 251 ao 253, sentido São José do Rio Pardo - Casa Branca, no Município e Comarca de Casa Branca no Estado de São Paulo, de propriedade que consta pertencer à JOSÉ ALVERO NETO e PAULO CRISTOVAM ALVERO, denominada ÁREA 1, sendo objeto de Utilidade Pública, desenho nº DE-11.350.252-0-D03/001, assim descrita: "Inicia-se no ponto "A", com a coordenada N=7598041,530 e E=298305,046, próximo ao Km 251+700 na SP-350, pista SUL, sentido São José do Rio Pardo - Casa Branca, localizado em ponto de confrontação com a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-350; daí segue em reta no azimute 305°19'24" na distância de 50,00m até o ponto "B"; daí deflete à direita no azimute 35°19'24" na distância de 1.000,00m até o ponto "C"; daí deflete à direita e segue no azimute 125°19'24" na distância de 50,00m até o ponto "D", tendo confrontado do ponto "A" ao ponto "D" com propriedade que consta pertencer à José Alvero Neto e Paulo Cristovam Alvero; daí deflete à direita e segue no azimute 215°19'24" na distância de 1.000,00m até o ponto "A", ponto inicial e final desta descrição, tendo como confrontante do ponto "D" ao ponto "A" a Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER da SP-350, perfazendo este polígono uma área de 50.000,00m<sup>2</sup> (cinquenta mil metros quadrados);"

b) ÁREA "2": MEMORIAL DESCRITIVO de uma gleba de terra, com área de 40.000,00m<sup>2</sup>, localizada na SP - 350, pista NORTE, aproximadamente entre os quilômetros 251 ao 253, sentido Casa Branca - São José do Rio Pardo, no Município e Comarca de Casa Branca no Estado de São Paulo, de propriedade que consta pertencer à JOSÉ ALVERO NETO e PAULO CRISTOVAM ALVERO, denominada ÁREA 2, sendo objeto de Utilidade Pública, desenho nº DE-